



Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, sexta-feira, 25 de julho de 2025

Edição 1663

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 631/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Ayrton José Lucas de Souza, do cargo em comissão, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar nº 1.797/2025, a partir de 25/07/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

◆◆◆

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 632/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Carlos Henrique Vilanova, no cargo em comissão, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública (sem vencimentos), Símbolo SM, conforme a Lei Complementar nº 1.797/2025, a partir de 28/07/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

◆◆◆

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 633/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Maria Eduarda Carvalho de Oliveira, no cargo em comissão, Diretora de Produção e Defesa Sanitária Animal, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 28/07/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Ouvidoria Geral do Município



= PORTARIA Nº 01/2025 =

O OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

= R E S O L V E =

Art.1º – DESIGNAR o servidor CRISTYAN FRANÇA DE AZEVEDO Diretor de Comunicação, Matrícula n.º 15.545, Diretor de Comunicação, Símbolo CC2, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Ouvidoria Geral do Município.

Art.2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/2017 e 5.332/2021.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de julho de 2025.

ELISSON PEROZINI GOULART
Ouví dor Geral do Município



5a Conferência
Municipal de
Políticas para
as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE,
MAIS CONQUISTAS PARA TODAS.

28 DE JULHO

SEDE DA SECRETARIA DA MULHER

